**RESOLUÇÃO N° 002/2016**

***Dispõe sobre a Constituição da Comissão responsável por organizar e coordenar o Pleito Eleitoral para escolha dos/as Conselheiros/as do CMDCA – 2016/2018.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capão Bonito, em reunião ordinária realizada no dia 09/06/2016, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.024, de 27 de março de 2015, RESOLVE:

**Art. 1º Constituir** acomissão responsável por organizar e coordenar o Pleito Eleitoral para escolha dos/as Conselheiros/as do CMDCA – 2016/2018.

**Art. 2º** AComissão a que se refere o artigo 1º dessa Resolução fica composta pelos/as seguintes Conselheiros/as:

**I - Conselheiros Representantes do Poder Público:**

Nome: **Lucilei Araújo Guerra**

RG: 7.979.689-1

Órgão ou Instituição que representa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: **Maria Luiza de Freitas**

RG: 17.793.499-2

Órgão ou Instituição que representa: Secretaria Municipal de Educação

Nome: **Lucas Kitamura**

RG: 30.743.652-4

Órgão ou Instituição que representa: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**II – Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:**

Nome**: Maria do Carmo Lisboa da Silva Santos**

RG: 12.769.977

Órgão ou Instituição que representa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito – APAE

Nome**: Maria Madalena Leme Silva**

RG: 24.951.269-5

Órgão ou Instituição que representa: Espaço Apoio à Criança e ao Adolescente

Nome: **Rivael da Silva Pereira**

RG: 25.700.274-1

Órgão ou Instituição que representa: Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito – LDM

**Art. 3**º Responderá pela Presidência da referida Comissão, o Sr. Lucilei Araújo Guerra.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Capão Bonito,10 de junho de 2016.

**LUCILEI ARAÚJO GUERRA**

**Presidente do CMDCA**